



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Gestão Acadêmica HC  
 Av Para 1720 - Bairro umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-000  
 Telefone: 3432182072 - gep.hc-ufu@ebserh.gov.br



Relatório nº 1/2022/GEINFACAD/DIRGH/REITO

Processo nº 23117.009021/2022-01

**Relatório do Processo de Seleção EDITAL PROEXC Nº 54/2022  
 PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO PROJETO POSSO AJUDAR.**

**RESULTADO PARCIAL**

No período de **21/02/2022 a 07/03/2022** foram recebidas **12 solicitações de inscrição** dos alunos dos cursos ESTES / UFU neste processo seletivo.

As inscrições foram todas recebidas via e-mail. A análise da documentação e a avaliação foram realizadas no dia **08/03/2022** sendo constatado que 08 candidatos entregaram a documentação solicitada conforme item 4.2 do edital.

Está sendo publicado, no dia **09/03/2022**, o resultado parcial do referido edital, conforme tabela abaixo:

**CLASSIFICAÇÃO DETALHADA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DISCENTE</b>	<b>8.1.1</b>	<b>8.1.3</b>	<b>MÉDIA TOTAL</b>
1	<b>Sarah Soares de Andrade</b>	90	93,06	91,53
2	<b>Regina Célia de Sousa Resende</b>	80	94,62	87,31
3	<b>Angela Marcia de Souza</b>	80	90	85
4	<b>Glaubia Braga Ramos</b>	0	88,5	44,25
5	<b>Erika Carvalho de Albuquerque</b>	80	0	40
6	<b>Isabella Souza Mizael</b>	80	0	40

Dessa forma, as candidatas **Sarah Soares de Andrade e Regina Célia de Sousa Resende estão classificados como bolsistas** e os demais compõem a lista de espera durante a vigência do edital.

**DESCCLASSIFICAÇÕES**

12025ENF035 12115ACL206 12015ENF041 Cleide Barbosa	INDEFERIDO: Descumprimento do pré-requisito do item 4.2, conforme EDITAL PROEXC 54/2022.
11921EBI026 11911ENF012	INDEFERIDO: Descumprimento do pré-requisito do item 2, conforme EDITAL PROEXC 54/2022.

**\*Os 06 candidatos desclassificados não tiveram documentos analisados na avaliação na segunda fase.**

**MÉTODO DE SELEÇÃO**

**8.1** - Foi realizada a Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto conforme os seguintes critérios:

- Disponibilidade total das 20 horas semanais no turno da tarde = 100 pontos.
- Disponibilidade total das 20 horas semanais nos turnos manhã e tarde (alternados) = 90 pontos
- Disponibilidade total de 20 horas semanais exclusivamente no turno da manhã = 80 pontos

Sendo que, para fins desse edital, foram considerados os horários de encerramento dos turnos:

Manhã: 12h

Tarde: 18h

**8.2** - Foi realizada a Análise do histórico escolar levando em consideração o rendimento do candidato;

**Média total:**

Foi realizada a média entre as notas (n) obtidas no item 8.1.1 e no item 8.1.3:  $Total = n1 + n2 / 2$ . A classificação dos candidatos se deu em função da nota final obtida (da maior para a menor).



Documento assinado eletronicamente por **Leda Marcia Viana Santos Borges, Chefe de Setor (HC)**, em 08/03/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3422825** e o código CRC **711B1C5E**.